ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

# TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 041/2015

Aos 22 dias do mês de dezembro de 2015, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e **Estância Hidromineral Santa Rita de Cássia Ltda**., localizada na Rua Gustavo Philippi, acesso pela Rod. BR 282 Km 53, Bairro: Rio dos Bugres, CEP: 88.470-000, Rancho Queimado – SC, inscrita no CNPJ 8: 03.489.027, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula primeira** – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo ST/B N° 041/2015 fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

| PRODUTO | UNIDADE | Base de Cálculo |
|---|---|---|
| **Água Mineral** | **Descartável** | **R$** |
| 20 litros | Bambona | 16,90 |
| 10 litros | Garrafa | 8,14 |
| 5 litros PET sem gás | Garrafa | 4,66 |
| 2 litros PET sem gás | Garrafa | 3,14 |
| 1,5 litros PET com gás | Garrafa | 2,44 |
| 1,5 litros PET sem gás | Garrafa | 2,29 |
| 510 ml PET com gás | Garrafa | 1,58 |
| 510 ml PET sem gás | Garrafa | 1,48 |
| 300 ml PET com gás | Garrafa | 1,24 |
| 300 ml PET sem gás | Garrafa | 1,18 |
| 200 ml sem gás | Copo | 0,77 |

**Cláusula segunda -** A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

**Cláusula terceira -** O presente Termo entra em vigor a partir de 01 de janeiro produzindo efeitos até 31 de março de 2016.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

**GUILHERME COMIRAN**
**SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL**

**ESTÂNCIA HIDROMINERAL SANTA RITA DE CÁSSIA LTDA.**

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 4822.5023.3500
CRC: 1.9898.0131



Verificado em 29/12/2015 10:24:04

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 041.2015 - STA. RITA DE CASSIA.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

| DOCUMENTO ASSINADO POR | DATA | CPF/CNPJ | VERIFICADOR |
|---|---|---|---|
| Caciane Regina de Conto Vaz de Oliveira | 29/12/2015 09:05:05 GMT-03:00 | 52577015968 | Assinatura válida |
| Guilherme Comiran | 29/12/2015 09:14:00 GMT-03:00 | 95821473004 | Assinatura válida |

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando,
CHAVE 4822.5023.3500 e CRC 1.9898.0131
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.

Chave: 4822.5023.3500
CRC: 1.9898.0131